



RESOLUÇÃO N° 022/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado da pós-graduanda Lívia Santos Capel e dá outras providências...

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 22/2008-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 062/2005-CEP;
considerando o Processo n° 013/2008-PGM e seus atos exarados à folha 249;
considerando as decisões tomadas durante a 3ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Lívia Santos Capel, registro acadêmico n° 43210, em sessão realizada em 28.02.2008, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2° - Fica aprovada a versão final da dissertação mencionada no artigo anterior, intitulada: **Caracterização genética de porta-gramíneas de videira empregando marcador RAPD.**

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Prof^a Dr^a **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -